



PORTARIA Nº 209/2024,
DE 7 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor público municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CÉLIO MAGALHÃES DA PAIXÃO**, PSICOPEDAGOGO, 30 dias de férias regulamentares.

Art. 2º - As férias referem-se aos períodos aquisitivos 2023/2024, que serão gozadas de 20/08/2024 a 20/09/2024.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria e faça as devidas anotações no assentamento individual do(a) servidor(a).

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa 7 de agosto de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal